



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 823, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

**DENOMINA RUAS DO LOTEAMENTO
BALBINO ALVES DE ARAÚJO, NESTA
CIDADE E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Leandro Ferreira, por seus legítimos representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei::

Art. 1º Fica denominada de **Rua MARIA CESARINA GOMES - "Dona Lica do Bino"** a Rua Projetada "A", do loteamento Balbino Alves de Araújo, situado entre os bairros Bela Vista e Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º Fica denominada de **Rua JOSÉ BATISTA FARIA - "Juca da Lica"** a Rua Projetada "B", do loteamento Balbino Alves de Araújo, situado entre os bairros Bela Vista e Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 3º Fica denominada de **Rua JOÃO GOMES MARQUES - "Sinhô do Mulatão"** a Rua Projetada "C", do loteamento Balbino Alves de Araújo, situado entre os bairros Bela Vista e Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 4º À Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira compete:

I - a colocação de placas indicativas com o nome da rua;

II - a comunicação da denominação:

a) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

b) à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;

c) à Empresa Oi telecomunicações;

d) à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG;

e) ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 4º As despesas decorrentes com a confecção das placas indicativas correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Ferreira/MG, 26 de fevereiro de 2019.

Elder Corrêa de Freitas
Elder Corrêa de Freitas
Prefeito Municipal

Certifico <u>Lei nº 823/19</u> <u>lei publ.</u> nesta data no saguão do Edifício sede desta Prefeitura em conformidade com a legislação em vigor. Secretaria da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira. Em <u>26</u> de <u>fevereiro</u> de <u>19</u> Responsável <u>Matr.</u>
--

MEMORIAL DESCRITIVO

FOLHA: 01/01

DIMENSÃO (METROS)					LIMITES					ÁREA (M2)
QUA DRA Nº	LOTE Nº	FREN-TE	FUN-DOS	LADO ESQ.	LADO DIR.	FRENTE	FUNDOS	LADO ESQUERDO	LADO DIREITO	
01	01	12.26	12.79	20.35	20.35	Rua Jose Lopes	Lote 06	Rua D	Lote 02	250.52
01	02	12.21	12.21	20.35	20.35	Rua Jose Lopes	Lote 05	Lote 01	Lote 03	244.23
01	03	12.21	12.21	20.35	20.35	Rua Jose Lopes	Lote 04	Lote 02	Virgílio Batista da Silva	244.23
01	04	12.56	12.21	25.72	24.28	Rua A	Lote 03	Virgílio Batista da Silva	Lote 05	300.00
01	05	12.56	12.21	24.28	22.83	Rua A	Lote 02	Lotes 04	Lotes 06	282.66
01	06	13.78	12.79	22.83	20.96	Rua A	Lote 01	Lote 05	Rua D	283.49
						</				

2000-2001

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Jair Gomes de Araujo

BAIRRO: Centro

CIDADE: Leandro Ferreira

FOLHA: 01/ 01

DIMENSÃO (METROS)						LIMITES				ÁREA (M2)
QUADRA Nº	LOTE Nº	FRENTE	FUNDOS	LADO ESQ.	LADO DIR.	FRENTE	FUNDOS	LADO ESQUERDO	LADO DIREITO	
02	01	15,00	15,00	24,00	24,00	Rua A	Lote 16	Rua D	Lote 02	360,00
02	02	15,00	15,00	24,00	24,00	Rua A	Lote 16	Lote 01	Lote 03	360,00
02	03	15,00	15,00	24,00	24,00	Rua A	Lotes 05	Lote 02	Lote 04	360,00
02	04	15,00	15,00	24,00	24,00	Rua A	Lote 05	Lote 03	Rua B	360,00
02	05	12,00	12,00	30,00	30,00	Rua B	Lote 16	Lotes 03 e 04	Lote 06	360,00
02	06	12,00	12,00	30,00	30,00	Rua B	Lote 15	Lote 05	Lote 07	360,00
02	07	12,00	12,00	30,00	30,00	Rua B	Lote 14	Lote 06	Lote 08	360,00
02	08	12,00	12,00	30,00	30,00	Rua B	Lote 13	Lote 07	Lotes 09 e 10	360,00
02	09	15,00	15,00	24,00	24,00	Rua C	Lote 08	Rua B	Lote 10	360,00
02	10	15,00	15,00	24,00	24,00	Rua C	Lote 08	Lote 09	Lote 11	360,00
02	11	15,00	15,00	24,00	24,00	Rua C	Lote 13	Lote 10	Lote 12	360,00
02	12	15,00	15,00	24,00	24,00	Rua C	Lote 13	Lote 11	Rua D	360,00
02	13	12,00	12,00	30,00	30,00	Rua D	Lote 08	Lotes 11 e 12	Lote 14	360,00
02	14	12,00	12,00	30,00	30,00	Rua D	Lote 07	Lote 13	Lote 15	360,00
02	15	12,00	12,00	30,00	30,00	Rua D	Lote 06	Lote 14	Lote 16	360,00
02	16	12,00	12,00	30,00	30,00	Rua D	Lote 05	Lote 15	Lotes 01 e 02	360,00

Paulo Alves Andrade
CREA 2044TD/MG

760,00

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Jair Gomes de Araujo

BAIRRO: Centro

CIDADE: Leandro Ferreira

FOLHA: 01/ 01

QUA DRA Nº	LOTE Nº	DIMENSÃO (METROS)				LIMITES				ÁREA (M2)
		FREN- TE	FUN- DOS	LADO ESQ.	LADO DIR.	FRENTE	FUNDOS	LADO ESQUERDO	LADO DIREITO	
03	01	10,05	23,38	22,17	30,55	Rua Gabriel Ribeiro	Rua B	Rua A	Lote 02 e 04	419,21
03	02	15,00	15,01	20,80	21,44	Rua Gabriel Ribeiro	Lote 04	Lote 01	Lote 03	309,91
03	03	14,34	13,47	21,44	21,98	Rua Gabriel Ribeiro	Lote 04	Lote 02	Área Loteada	301,86
03	04	30,75	28,48	22,17	9,75	Rua B	Lotes 02 e 03	Área Loteada	Lote 01	451,58

Paulo Alves
Paulo Alves Andrade
CREA 2044TD/MG